

Edital PPGSIS Nº 1/2020 – Recursos PROAP
Edital para Auxílio Financeiro a Discentes do Programa de Pós-graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade, para o Desenvolvimento de Dissertações e Teses

As presentes normas referem-se ao Edital PPGSIS/UFC Nº 1/2020, relativo aos recursos financeiros oriundos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), para Auxílio Financeiro a Discentes do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPGSIS), para o Desenvolvimento de Dissertações e Teses.

Todas as propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail para:

ppgsisufc@ufc.br

Indicar no assunto (subject) do e-mail: **Edital PPGSIS/UFC Nº 1/2020 – Recursos PROAP**

Data do envio: até o dia **11 de outubro de 2020, às 23h59**

A falta de entrega de um dos itens relacionados a seguir implicará em desclassificação da proposta. Os arquivos dos documentos a serem entregues devem ser denominados com a ordem do arquivo e o nome do(a) discente como se segue (e.g., arquivos nomeados: a_fulano_de_tal; b_fulano_de_tal; etc.), todos em PDF:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I do edital), contendo a anuência do(a) orientador(a).
 - b) Apresentação do Projeto de dissertação ou tese do(a) discente (máx. de 1pg de texto; pode incluir referências, que podem ocupar uma segunda página).
 - c) Planilha de custos (Anexo II do edital).
 - d) Histórico escolar atualizado.
 - e) Termo de compromisso.
- 1- O ato de inscrição configura conhecimento e concordância com os requisitos e demais normas do presente edital.
 - 2- As propostas deverão solicitar valor máximo **de R\$ 500,00 e** devem atender aos itens I e II abaixo. Os itens e sua respectiva quantidade deverão ser claramente explicitados.
 - 3- **Serão priorizados projetos de alunos não-bolsistas, que não tenham projeto financiado e, por último, que estão no último semestre do curso.**
 - 4- Os itens financiáveis são listados abaixo e são os que constam no regulamento do PROAP/Capes:



<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-N-156-DE-28-DE-NOVEMBRO-DE-2014.pdf>

I - Elementos de despesa permitidos:

- a) material de consumo;
- b) serviços de terceiros (pessoa jurídica);
- c) serviços de terceiros (pessoa física);
- d) despesas com combustível para locomoção;
- e) auxílio financeiro a discente; e
- f) auxílio financeiro a pesquisador.

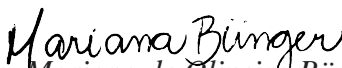
II - Atividades a serem custeadas:

- a) manutenção de equipamentos;
- b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa;
- c) serviços e taxas relacionados à importação;
- d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;
- f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;
- g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país;
- h) participação em eventos científico-acadêmicos não presenciais;
- i) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses; e
- j) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º (Regulamento PROAP)
- k) combustível para viagens para atividades de campo.

5- O não cumprimento das normas do presente edital implica na desclassificação da proposta.

6- A Coordenação decidirá sobre os casos omissos e demais questões deste edital interno.

Fortaleza, 02 de outubro de 2020.


Dra. Mariana de Oliveira Bünger
Professora Adjunta da UFC
Coordenadora do PPGSIS/UFC

Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências, Departamento de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Sistemática,
Uso e Conservação da Biodiversidade,
Campus do Pici, 60.440-900, Fortaleza - CE



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A DISCENTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

1. Nome do(a) Discente:
2. Matrícula:
3. CPF:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Nome do(a) Orientador(a):
7. Manifestação do(a) Orientador(a): () Favorável () Desfavorável
Fundamentação:

8. Assinatura do(a) Orientador(a):

9. Assinatura do(a) Discente:

Local e data:

